



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## PARECER N° 06/2020

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº 019/2020** que dispõe sobre a criação do núcleo de referência em serviços de escuta especializada e família acolhedora no Município de Jijoca de Jericoacoara e institui ambos os serviços que visam a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscriptora, inclusive, após explicação da Dra. Luana Valéria Matias, Psicóloga da Secretaria de Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei nº019/2020** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°. 019/2020**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 28 de fevereiro de 2020.

**Francisco Roberto Pedro**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Raimundo Pedro de Araújo**

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Normendio de Carvalho**

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos